



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.449/2.026

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Administração especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora FLAVIA ALINE FERRAZ BIAGGI, como Fiscal Técnico e Administrativo de Contrato, e a servidora ROSIANE CRISTINA VIEIRA NÉIA STORTI como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM REGISTRO ATIVO NO CADASTUR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE VIAGEM DE TURISMO SOCIAL, COM FORNECIMENTO DE PACOTE COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) PASSEIO LOCAL, COM DURAÇÃO DE 1 (UM) DIA, SEM PERNOITE, DESTINADO AO PÚBLICO IDOSO (60+) COM ACOMPANHANTES/TÉCNICOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR, COMPREENDENDO TRANSPORTE RODOVIÁRIO, ALIMENTAÇÃO E ACESSO A ATIVIDADES E ATRATIVOS TURÍSTICOS, EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO Nº 024/2023 E 034/2024 - CEDI/PR E COM O PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60 - FASE II.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 25 de março de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal